



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 513 / 2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Alagoinha, 20 de abril de 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0020.2042 – Manutenção das Atividades do SAAE

3390.35.00 – 001	Serviços de Consultoria.....	R\$	25.000,00
3390.40.00 - 001	Serv. De Tecnol. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.....	R\$	11.600,00
T O T A L		R\$	36.600,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.


Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito Municipal

Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito
CPF: 029.808.724-31